

em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho e 42/2016, de 28 de dezembro;

vi) Conceder licenças e autorizar o regresso ao serviço;

vii) Autorizar assistências à família previstas na lei;

viii) Autorizar a prestação de trabalho a tempo parcial e as alterações ao horário de trabalho;

ix) Praticar os atos relativos ao SIADAP, previstos na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 66-B/2012, de 31 de dezembro, com exceção da decisão de recursos hierárquicos interpostos pelos avaliados;

x) Propor a apresentação do pessoal à junta médica competente, para efeitos de verificação de incapacidade para o serviço;

xi) Decidir sobre processos por acidente ou doença, exceto nos casos em que tenha ocorrido a morte ou o desaparecimento da vítima;

g) Outros atos correntes no âmbito da gestão do pessoal sobre os quais tenha havido despacho orientador prévio.

2 — Excluem-se da delegação conferida pelo número anterior os atos administrativos relativos à gestão do seguinte pessoal:

a) Pessoal militar e civil afeto ao Instituto Universitário Militar e ao Hospital das Forças Armadas;

b) Oficiais Gerais que não estejam na sua dependência direta;

c) Pessoal militar e civil afeto ao meu Gabinete.

3 — Ainda nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação, as competências que me estão legalmente conferidas para a prática dos seguintes atos administrativos:

a) Autorizar as deslocações de serviço, em território nacional, no âmbito da competência delegada pela alínea b) do n.º 1 do presente Despacho, bem como o processamento das respetivas despesas com a deslocação e estada, e o abono das correspondentes ajudas de custo;

b) Autorizar a condução de veículos afetos ao EMGFA e os demais atos de gestão do parque de veículos do Estado, nos termos do Regulamento de Uso de Viaturas nas Forças Armadas e do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 55-A/2010, de 31 de dezembro;

c) Autorizar a disponibilização, reafetação ou alienação dos bens móveis do domínio privado do Estado afetos ao EMGFA, incluindo a sua entrega, bem como a destruição ou remoção daqueles que se mostrem insuscetíveis de reutilização, nos termos do disposto nos artigos 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;

d) Autorizar o abate dos bens móveis do domínio privado do Estado ao inventário do EMGFA, nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 307/94, de 21 de dezembro;

e) Autorizar as despesas com a reparação de danos emergentes de acidentes em serviço, cujos encargos sejam da responsabilidade do EMGFA, até ao limite de 5.000,00€;

f) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos artigos 30.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 83/2000, de 11 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 278/2000, de 10 de novembro, 108/2004, de 11 de maio, 13/2005, de 26 de janeiro, 138/2006, de 26 de julho, 97/2011, de 20 de setembro e 54/2015, de 16 de abril, a favor de pessoal em missão de serviço público ao estrangeiro e cuja deslocação constitua encargo do EMGFA;

g) Assinar a Ordem de Serviço do EMGFA.

4 — Nos termos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 2.º, no n.º 1 do artigo 5.º e no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, delego no identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação, com a faculdade de subdelegação no Comandante de Apoio Geral, a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, para autorizar a realização de despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, inseridas em planos aprovados, após a respetiva cabimentação, até ao limite de 5.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

5 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 e no n.º 5 do Despacho n.º 966/2016, de 22 de dezembro de 2015, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro de 2016, subdelego no identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação, sem a faculdade de subdelegação, a competência para autorizar, de acordo com os procedimentos estabelecidos, os processos relativos a deslocações em missão oficial ao estrangeiro no âmbito da competência conferida pela alínea b) do n.º 1 do presente Despacho.

6 — As competências delegadas pelos n.ºs 1 e 3 do presente Despacho podem ser subdelegadas, nos Oficiais Gerais na dependência direta do identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação.

7 — O presente Despacho produz os seus efeitos desde o dia 27 de janeiro de 2017, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo identificado Adjunto para o Planeamento e Coordenação, até à presente data, que se incluam no âmbito desta delegação de competências, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo.

14 de fevereiro de 2017. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

310310946

Exército

Comando do Pessoal

Despacho (extrato) n.º 2526/2017

Por despacho de 23 de fevereiro de 2017 do Exmo. Tenente-General Adjunto-General do Exército,

Foi autorizada a renovação da equiparação a bolseiro, por um ano letivo (2017/2018), ao professor dos ensinos básico e secundário do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Colégio Militar, Marco Paulo Fortunato Arrifes, com dispensa total da sua atividade laboral e manutenção da respetiva remuneração mensal auferida, com a finalidade de concluir a tese de doutoramento intitulada «*As Campanhas de Pacificação em Angola e a Teoria Geral do Comando Holístico da Guerra*», nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 110.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2012, de 21 de fevereiro, com o n.º 1 dos artigos 1.º, 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, (Isento de fiscalização prévia do TC).

24/02/2017. — O Chefe da Repartição de Pessoal Civil, *Manuel da Cruz Pereira Lopes*, COR-INF.

310317694

ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Inspecção-Geral da Administração Interna

Aviso (extrato) n.º 3123/2017

Por despacho de 22 de fevereiro de 2017, da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, proferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho, na sequência da proposta da Inspeção-Geral da Administração Interna, designo em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado João Luís da Silva Ferreira, técnico superior (jurista) do mapa de pessoal da ASAE, Autoridade de Segurança Alimentar e Económica como inspetor da Inspecção-Geral da Administração Interna, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, inclusive.

Síntese curricular consultável em www.igai.pt.

1 de março de 2017. — A Inspectora-Geral da Administração Interna, *Margarida Blasco*.

310323971

Aviso (extrato) n.º 3124/2017

Por despacho de 22 de fevereiro de 2017, da Senhora Secretária de Estado Adjunta e da Administração Interna, proferido nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 58/2012, de 14 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 146/2012, de 12 de julho, na sequência da proposta da Inspeção-Geral da Administração Interna, designo em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, o licenciado Amadeu Burriça Alves Silvestre, técnico superior (jurista) do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social, I.P., como inspetor da Inspecção-Geral da Administração Interna, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 170/2009, de 3 de agosto, com efeitos a 1 de fevereiro de 2017, inclusive.

Síntese curricular consultável em www.igai.pt.

1 de março de 2017. — A Inspectora-Geral da Administração Interna, *Margarida Blasco*.

310324035

SÚMULA CURRICULAR

João Luís da Silva Ferreira

Nascido em Maceira (Leiria) em 11 de agosto de 1968.

Percurso académico:

Frequência escolar pré-universitária nos concelhos de Leiria, Seixal, Ourém, Abrantes e Almada

1987–1992: *Licenciatura em Direito — menção Ciências Jurídicas* (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

1997–1998: frequência de pós-graduação em *Direito da Sociedade da Informação* (Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e Associação Portuguesa de Direito Intelectual)

2009–2010: frequência do *Curso Pós-Graduado de Especialização em Estudos Europeus* (Instituto Europeu da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa)

2011–2012: frequência do *Mestrado em Gestão — Sector Público e Administrativo*, com conclusão de parte curricular e aprovação de proposta de dissertação provisoriamente intitulada *A Decisão Gestionária em Face de Uma Exposição ao Risco de Sancionamento por Entes Públicos* (Universidade de Évora)

Percurso profissional:

1994–2003: investigador principal na Polícia Judiciária Militar (militar em regime de contrato)

2003–2008: advogado em prática isolada

2005–2007: técnico de projetos (vertente jurídica) no Centro Tecnológico da Indústria de Moldes e Ferramentas Especiais (contrato de trabalho)

2005–2008: instrutor de contraordenações laborais no Instituto para a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (prestação avençada de serviços jurídicos)

2008–2010: inspetor da Inspeção-Geral da Defesa Nacional (carreira de inspeção superior)

2010–2016: instrutor de processos da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (carreira de técnico superior)

Formador com certificado emitido em 2004; ministrou, entre outras, ações de formação sobre legislação de segurança e saúde no trabalho (Centro Tecnológico das Indústrias do Couro, 2007 e 2009) e sobre instrução contraordenacional (ASAE, 2013–2016).

Obras publicadas:

1997: *Prontuário da Legislação Portuguesa de 1996* (ed. CETOP, Mem Martins)

2006: *Legislação Laboral Fundamental* (ed. Europress, Lisboa)

Principais ações de formação frequentadas:

Curso de Estágio para o exercício profissional da advocacia (Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados, 1993–1995), Formação Pedagógica de Formadores (ConPro, 2003),

Formação Teórico-Prática em Direito do Trabalho e dos Processos de Contraordenações Laborais (Inspeção-Geral do Trabalho, 2003–2004), Curso de Formação Profissional de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho (Universidade de Évora, 2004–2005), Diploma de Especialização em Compras e Contratação Pública (INA, 2008), Curso de Introdução ao Controlo Financeiro (INA, 2009), Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas (Gabinete Nacional de Segurança, 2010), curso «Direito das Contraordenações» (INA, 2013), curso «Legística: Preparação Técnica e Redação de Leis e Regulamentos» (INA, 2015); frequentou ainda múltiplas ações de curta duração, sobretudo sobre legislação laboral, reforma administrativa e regimes de exercício de atividades económicas.